

PORTARIA Nº 033/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADEMIA ROMUALDO IZON HEIL nos dias 04 e 05 de julho 2018 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: V-201, V-202 e V-203, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado ao Alojamento dos responsáveis das atléticas das escolas médicas catarinenses.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 03 de agosto de 2018.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração